

STJ  
PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS  
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO SUPERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EDITAL Nº 2 – STJ, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA torna pública a **retificação** do **subitem 2.2**, referente ao requisito de ingresso para o **cargo 6: Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade** e dos **Conhecimentos Específicos para o cargo 1: Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Biblioteconomia**, constantes do subitem **14.2.1.4**, do Edital nº 1 – STJ, de 8 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário Oficial de União*, bem como a **inclusão** do **subitem 30** nos referidos Conhecimentos Específicos, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

(...)

## **2.2 NÍVEL MÉDIO**

### **CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio de técnico em **Telecomunicações**, em **Eletroeletrônica**, em **Eletrotécnica** ou em **Eletrônica**; ou, ainda, de nível médio **acrescido de curso técnico de no mínimo 1.200 horas/aula em Telecomunicações, em Eletroeletrônica, em Eletrotécnica ou em Eletrônica**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no **Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)**.

(...)

#### **14.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA**

(...)

29. Biblioteca Jurídica do STJ (BDJur): estrutura e conteúdo. **30. Consórcio BDJur (Resolução n. 14, de 3/8/2005)**.

(...)

**MINISTRO ARI PARGENDLER**  
PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA